

DECRETO No:01906 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1747 / 2022

CONSIDERANDO:

Esse Decreto que tem como objetivo suplementar ficha estimada a menor, e anulação de ficha que não será utilizada.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.3.90.30.00	008 Material de Consumo		10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2003	Manutencao Administracao Camara		
3.1.90.04.00	014 Contratação por Tempo Determinado		26.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>26.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			36.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.1.90.13.00	006 Obrigações Patronais		36.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.000.00</i>
TOTAL:			36.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01906 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

IGARATINGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIO ALVES COSTA FONSECA

CPF: 045.570.456-26

PREFEITO MUNICIPAL